D. ANTONIO DE MACEDO COSTA

O CENTENARIO DO SEU NASCIMENTO

> Para um homem verdadeiramente constante não importam felicidades, ou desgraças, porque sempre é o mesmo em toda a differença de accidentes. E' como a terra de Gessen, que se via coroada de luzes, ao mesmo tempo que toda a terra do Egypto se via occupada com densissimas trevas. *Dom José Barbosa* (1674-1750)

No "Jornal do Commercio" de 23 de Março de 1891 depara-se com a seguinte noticia:

"Na cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, falleceu ante-hontem ás 5 horas da tarde o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, arcebispo da Bahia, ornamento e gloria do clero Brasileiro, apostolo convencido e dedicado da religião de que era ministro e extremoso defensor."

Não exaggerou quem redigiu aquellas linhas, traçadas com a lealdade jornalistica, que se pode não subordinar aos embates dos interesses pequeninos, dos quaes resulta a deturpação da verdade historica, pois o inclyto arcebispo Dom Antonio de Macedo Costa, justamente cognominado a "aguia do episcopado brasileiro", soube comprehender o munus episcopal e jámais transigiu na defesa dos principios basilares da incomparavel religião do Divino Nazareno, da qual se fizera, por uma convicção irrivalizavel, um estrenuo defensor, nas horas de tranquillidade publica e nos momentos em que os sequazes da maçonaria, abroquelados em cadeiras de ministros e de magistrados, corriam a insultal-a nos seus dogmas, no seu vigario terreno, nos seus bispos, nos seus padres e nos seus fieis partidarios.

Irreductivel na observancia dos ensinamentos do catholicismo, o insigne Dom Antonio de Macedo Costa nunca conheceu os commodismos, que ajudam os ambiciosos vulgares a realizar as suas aspirações; e, com um desassombro inconfrontavel, que o dignificava aos olhos das consciencias limpidas, elle sabia assumir attitudes claras e punir aquelles que se desviavam dos preceitos da moral christã. Incapaz da menor incoherencia, incapaz da mais ligeira injustiça, o imperecivel Dom Antonio de Macedo Costa cedo se impoz ao apreço dos bons catholicos, que enxergavam nelle os grandes predicados de pastor esclarecido, que se sacrificaria, como effectivamente se sacrificou, para que fossem de conducta irrepreensivel o seu clero e os que frequentassem os templos catholicos.

Elle não admittia que os catholicos e os padres transigissem em assumptos de fé e entendia que eram indignos de pertencer á igreja de Nosso Senhor Jesus Christo individuos que não sabiam ser firmes nas suas crenças e alistavam-se, talvez, por interesses inconfessaveis, nas lojas maçonicas, nos centros espiritas e em outras sociedades, cujo escopo era o combate á igreja romana; não elle, porque pautava seus actos na sinceridade christã, exigia dos sacerdotes e dos catholicos a mais completa submissão ás decisões de Roma, para que se não multiplicassem as heresias e cada qual compuzesse uma religião "ad usum propruim". Seu zelo apostolico não tinha emulo; e, veemente, apostrophava os que erravam, propositadamente, e, ainda, se mostravam arrogantes na persistencia das suas graves faltas.

Sempre firme na defesa da igreja catholica, elle tornou-se merecedor da admiração dos que se apercebiam das suas intenções, que eram as mais alevantadas. Dotado de fulgurante intelligencia, servida por uma notavel erudição e apoiada num caracter bellissimo, o inesquecivel Dom Antonio de Macedo Costa conquistou solidas amisades e poude desempenhar a sua espinhosa tarefa, com grandes vantagens para a sua incomparavel religião. Nasceu na cidade de Maragogipe em 7 de Agosto de 1830 e foi nomeado Bispo do Pará em 20 de Dezembro de 1860; sua sagração realizou-se na capela imperial no dia 21 de Abril de 1861, presidida pelo senhor Arcebispo de Athenas Dom Mariano Faterellis, internuncio apostolico, por procuração do arcediago Raymundo Severiano de Mattos, vigario capitular.

Tomou posse do seu Bispado em 22 de Maio de 1861 e chegou á diocese em 14 de Julho daquelle mesmo anno de 1861 e fez a sua entrada solenne, que foi assás concorrida, em 14 de Agosto do referido anno de 1861.

Sua missão na diocese do Pará não era de facil realização e elle tinha de enfrentar a maçonaria, que não escondia a sua odiosidade contra os bispos e os catholicos; mas as suas energias de batalhador intemerato da causa santa, longe de se enfraquecerem, cresceram bastante e elle tratou de neutralizar a sua acção devastadora.

Assim, se não provocava os maçons, que o olhavam, com um certo respeito, emquanto não alcançaram a adhesão dos graúdos da côrte, procurava orientar os seus diocesanos e afastal-os das seitas condemnadas pelos Papas.

Não se arrreceiava de proclamar as suas opiniões, que visavam o melhoramento dos costumes publicos e privados, e os fardões ministeriaes e o manto e o sceptro do inesquecivel imperador Dom Pedro II nunca conseguiram modificar as suas opiniões, ou desvial-o do roteiro que havia traçado e que seguia sem desfallecimentos.

Pyrrho, rei do Epiro, quando se referia a Fabricio, costumava dizer que era mais facil desviar-se o sol da sua carreira, do que Fabricio do caminho da virtude; para fraseando-o, licito me é dizer que era impossivel arredar o excelso Dom Antonio de Macedo Costa da trilha da dignidade, da qual jámais se distanciou, nem mesmo quando os seus implacaveis detractores tratavam de abalar a sua reputação.

E porque elle amava muito o Brasil, não queria vel-o governado pela maçonaria, e todos os seus esforços eram applicados em prol da catholização da nação brasileira, que teve nelle um dos mais eminentes filhos.

Em Julho de 1863 endereçou ao magnanimo Dom Pedro II uma longa e criteriosa memoria acerca do decreto de 22 de Abril de 1863, que uniformizou os estudos das cadeiras dos seminarios episcopaes subsidiados pelo Estado.

Achava-se na Europa, em viagem de estudos, quando um jornal francez atacou, rudemente, o Brasil, que ainda combatia contra o abominavel tyranno do Paraguay; o seu patriotismo levou-o a rebater aquelles injurias num longo artigo, que logrou uma larga repercussão em varios centros da culta França.

Seu papel na chamada questão religiosa, provocada pela maçonaria, foi altamente sympathico e não ha sido, entretanto, devidamente compreendido; e, não obstante haver exercido o seu cargo com uma rara superioridade de maneiras, o seu nome está bastante esquecido.

Logo que leu a carta-pastoral do illustre Dom Vital de 9 de Março de 1873 sobre os perigos da maçonaria, secundou-lhe a attitude na carta-pastoral de 9 de Março de 1873.

Os maçons da sua diocese encheram-se de coragem e começaram a insultal-o; respondeu-lhes o grande Bispo com a Pastoral de 4 de Maio de 1873 sobre a maçonaria, considerada no seu aspecto moral, religioso e social, prohibindo, ainda, aos catholicos a leitura de alguns jornaes, em cujas columnas se encontravam as mais sordidas calumnias contra o Bispo de Olinda.

Compellido pelas circumstancias a empenhar-se numa luta, que cuidou de evitar, mas da qual não desertaria, o famoso Bispo do Pará não se intimidou com as ameaças e os insultos da maçonaria e declarou-se solidario com a attitude do conspicuo Bispo Dom Frei Vital, que havia interdictado irmandades religiosas, que admittiam maçons no seu seio e permittiam que elles as administrassem. Não esmoreceu na peleja a que o havia arrastado a sua fé inquebrantavel em Nosso Senhor Jesus Christo, e, em varios opusculos e artigos de jornaes, defendeu a sua conducta e apontou, como um promotor de justiça, os sophismas dos seus accusadores, a inanidade da argumentação dos jornalistas, politicos e magistrados, que o consideravam desobediente á constituição e a má vontade do gabinete Rio Branco contra os dois Bispos, que, altivamente, repudiavam a ingerencia de maçons nos negocios espirituaes e mostravam-se dedicados soldados do Divino Nazareno. Não é verdade que elle houvesse sido um rebelde á autoridade civil; acatou-a, sempre que as suas decisões não collidiam com os preceitos da sua religião sublime; assim, rebatendo um discurso de Saldanha Marinho de 10 de Março de 1873, recordou as palavras que havia dirigido em 1864 ao Marquez de Olinda, Ministro do Imperio: "julgo ter cumprido um dever do meu ministerio falando com respeitosa franqueza e liberdade ao governo do meu paiz. Os sentimentos que nutro para com elle são os de mais profunda dedicação e perfeita lealdade. Jámais nos labios de um Bispo se achará a palavra amarga de odio ou da revolta. Nos dias de perigo nós nos acharemos no nosso posto de honra, fieis até ao fim ao culto da seguda magestade como ao da Primeira. Sempre obedeceremos aos poderes deste mundo no que não fôr contrario á nossa consciencia".

No seu excellente livro — Direito contra Direito, publicado em 1874, encontram-se, tambem, diversas manifestações de obediencia á autoridade civil, resalvada, porém, a perfeita submissão aos canones e ao Summo Pontifice; destaco da sua resposta ao Supremo Tribunal de Justiça os seguintes trechos, nos quaes palpita o seu immenso ardor apostolico: "*Dae a Cesar o que é de Cesar*. Ahi está bem claro o dever da obediencia á autoridade civil. Mas como essa autoridade no paganismo se tornara absoluta, e os imperadores se faziam pontifices, e este excesso e confusão de poderes não devia de modo algum continuar entre as nações formadas á sombra da Cruz, por isso ajunta o Divino Mestre esta restricção: *E a Deus o que é de Deus*. Como se dissera: decida Cesar nas coisas civis, nas coisas que respeitam directamente a utilidade temporal, e seja de todos obedecido; mas não se lhe entregue o dominio das coisas religiosas — as regras de fé, a disciplina do culto, a direcção das consciencias — que isto fica reservado para Deus, que o confiou a sua Igreja: *Dae a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus*. Assim ficaram, não separados, mas distintos os dominios e orbitas dos dois poderes, cada um com o seu regime proprio, com suas leis especiaes, com seu foro privativo. De um lado o dominio de Cesar, o Estado, governado pelos regulamentos e leis civis; do outro lado o reino de Deus, a Igreja, governada pelo Evangelho e pelos canones".

"E como se trata de duas sociedades distintas, cada uma com o seu fim proprio e differente, não ha incompatibilidade em que os mesmos sujeitos pertençam a uma e a outra. Assim um homem pode ser ao mesmo tempo architecto e poeta; como architecto obedecerá ás regras de Vitruvio e de Vignole; como poeta seguirá os preceitos de Horacio e de Boileau; e dahi nenhuma confusão resultará na vida deste homem. Do mesmo modo podemos ao mesmo tempo como cidadãos obedecer ás leis do Estado, e como catholicos observar religiosamente todos os preceitos da Santa Igreja sem que dahi provenha a menor perturbação na ordem civil".

"Não chame a Igreja a seu foro as causas civis, nem estenda o Estado a alçada dos seus tribunaes ás causas ecclesiasticas, para que permaneça a distinção dos dois poderes estabelecida por Jesus Christo, e se conserve no direito publico das nações christãs a tão formosa harmonia do Sacerdocio e do Imperio, fundamento necessario da paz do mundo e da liberdade das almas".

Nenhuma das graves accusações que lhe foram imputadas pelos seus audaciosos inimigos deixou de ser destruida de uma maneira cabal; e, não obstante, saber elle que os seus impenitentes perseguidores anceiavam por atiral-o na tela do desespero e obrigal-o a um desforço pessoal, cuidou de agir com a maxima decencia de maneiras.

Sempre sereno na sua conducta publica, embora a sua defesa fosse assás veemente, jámais o eximio defensor da fé catholica no imperio do Brasil escreveu uma frase offensiva á dignidade da sua situação social; limitava-se a demonstrar, com provas esmagadoras, a improcedencia das allegações dos seus calumniadores.

Tito Franco apontou-o como accumulador de rendas indevidas, e o egregio Bispo do Pará exhibiu uma certidão da autoridade competente de então — o inspector da Thesouraria da Fazenda — na qual se demonstrava que nem elle, nem os seus auxiliares, jámais receberam congruas indevidas; mas era necessario incompatibilizar aquelle virtuoso prelado com a opinião publica, para que ella se não admirasse da condemnação, que estava sendo preparada, como uma manifestação pura da preponderancia do poder temporal sobre o espiritual. Commentou, com uma rara superioridade, o parecer do Conselho do Estado em successivos artigos, e negou competencia ao Supremo Tribunal de Justiça para conhecer de um feito espiritual; não foram attendidos os seus protestos e prenderam-no na cidade de Belém a 28 de Abril de 1874.

Chegou ao Rio de Janeiro no dia 19 de Maio daquelle mesmo anno e compareceu ao Supremo Tribunal de Justiça, para ser condemnado no dia 1 de Julho daquelle dito anno de 1874.

Defenderam-no os conselheiros Zacarias de Góes e Vasconcellos e Antonio Ferreira Vianna, aos quaes era licito repetir as palavras de Malesherbes, que serviram de exordio á defesa do infortunado Luiz XVI: "*eu não vejo juizes, mas algozes;*" condemnado a quatro annos de prisão com trabalhos, teve a pena commutada para prisão simples, que cumpriu na fortaleza de Villegaignon.

O Santo Padre Pio IX enviou uma carta ao heroico Bispo do Pará em 18 de Maio de 1874 em que era applaudida a sua attitude contra a maçonaria, renovando-lhe, mais tarde, na carta apostolica de 25 de Fevereiro de 1875 os mesmos sentimentos de carinho paternal e de apoio á sua conducta. A carta do cardeal Antonelli — pretendido tropheo de gloria do Barão de Penedo, segundo a opinião do saudoso Padre Dr. Julio Maria — foi obtida sem o conhecimento do Santo Padre Pio IX, que lhe tirou qualquer effeito, em consequencia das cartas endereçadas aos dois eminentes prelados, que souberam agir dentro das normas do Evangelho.

O *Gesta iua non laudantur* — palavras com que começava a pseudo-condemnação da Santa Sé aos preclaros Bispos de Olinda e do Pará — cabia ao referido Cardeal Antonelli a quem escasseava aquella envergadura moral, que premune o individuo de fraquezas humilhantes.

Amnistiado pelo gabinete Caxias, organizado por interferencia da inesquecivel Princeza Izabel, que ficara profundamente desgostosa com aquella iniqua condemnação, Dom Antonio de Macedo Costa regressou a sua diocese, onde continuou a dirigil-a com o mesmo zelo apostolico dos primeiros tempos.

Redigiu, em 1888, uma mensagem, que dirigiu ao parlamento brasileiro sobre a liberdade de cultos, e coube-lhe a honra de prégar na cathedral no dia em que a Princeza Izabel recebeu a Rosa de Ouro — insigne mercê conferida pelo grande Papa Leão XIII, como applauso á lei de 13 de Maio de 1888. Seu discurso foi bellissimo e arrancou applausos dos que o ouviram, cheios de attenção. Elevado pelo saudoso Papa Leão XIII a Arcebispo da Bahia, logo depois da proclamação da Republica Brasileira, pouco tempo se demorou naquellas funcções.

Morreu na cidade de Barbacena em 21 de Março de 1891 e o seu cadaver foi embalsamado pelo Dr. Poncy, auxiliado pelos Drs. Alfredo Nascimento e Moraes Jardim, que seguiram para aquella amena cidade mineira.

Ficou exposto no Mosteiro de São Bento, durante alguns dias o cadaver daquelle grande brasileiro, a quem não foram prestadas honras militares, como era desejo do Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude dos protestos de alguns jovens militares, positivistas na sua maioria, e dos representantes do Grande Oriente.

O chefe do estado maior da armada, Almirante Carlos Balthazar da Silveira, meu saudoso Pae, não podia sobrepor-se a um acto do governo constituido, embora o achasse injusto, entretanto, mandou preparar o vapor *Commandante Freitas*, no qual foi armada uma camara ardente, para conduzir a Bahia o corpo do famoso Dom Antonio de Macedo Costa e, acompanhado do seu secretario, do sub-chefe do estado maior de varios almirantes e officiaes superiores, aguardou no Arsenal de Marinha a chegada do feretro.

Dom João Erberard não poude conter as lagrimas, quando viu a gloriosa marinha nacional prestar uma singela, mas expressiva demonstração de pezar, a uma das mais notaveis figuras do episcopado brasileiro, e, antes de embarcar na lancha, declarou que abençoava em nome de Deus a marinha brasileira. Rufaram os tambores e os clarins tocaram uma marcha funebre, estava cumprida uma obrigação civica.

Dom Antonio de Macedo Costa é um dos maiores vultos da historia patria; sua fama ha de perdurar sempre nos annaes da nossa historia, e elle ha de ser recordado como um modelo de admiraveis virtudes civico-religiosas.

Defensor impeterrito da religião do Divino Nazareno, elle nunca conheceu escolhos que embaraçassem o seu apostolado e não poupou meios para fazer do Brasil uma nação catholica.

E, se é verdadeiro o pensamento de Alfred Vigny —

Qu'est ce qu'une grande vie?
Une pensée de la jeunesse, executée sur l'âge mur.

O insigne Dom Antonio de Macedo Costa teve uma grande vida, cuja recordação se impõe.

Alfredo Balthazar da Silveira.

Para orientar o trabalho nacional

No Brasil, o estudo da orientação profissional levará a um aproveitamento mais seguro e completo dos elementos capazes de mobilizar todas as nossas forças economicas

Na organização a fazer, devemos ir co denando a experiencia dos outros povos indicações dos especialistas para chegar a conclusões positivas.

Vimos como o interrogatorio do candidato influe para o diagnostico dões profissionaes. O interrogatori soas que convivem com elle, é tar sario, sobretudo quando se trat

O Sr. Christiaens, directo Profissional de Bruxellas, ac deve collaborar para formar cações necessarias para a são, mas que ella só nã tanto, o interrogatorio d que convivem com o e em outros logares qu ração da escola é i efficiencia das indi curar tambem ou mação.

Ha ainda a Dr. Claparede procurar o n neira de pro disso, deve positivos: p linguagem,

E' imp apparencia o habito q bito não exaggerar

A ph presença Clapared mente, a physi intellig outros tos pr

Os séries são

do futuro Presidente e do Congre Presidente de Minas escreve:

"Pela minha parte, não vac fessar que tenho prestado, e Governo da Parahyba todo o c e material compativel com as do Estado de Minas e que ass por se me afigurar que esse dever, não apenas de cidad tudo, de Presidente de un Federação Brasileira."

E' um bello gesto, merece.

Tratando das ele Antonio Carlos mos liberal, no trecho

"Não obstan tinaz desses pr potencia, as congregaram ticas, que as violentadas tuir a met a ser, e c que terão mor de presenc delibe venç

c

A campan se sentido ser ção. O Brasil balho, de ac dernas.

GA

A MEN

UM DEPO ACON ECONO

Quando Presidente d que a escol porte para tante teria mento da p tos mostrara

Com as verdadeira c com o seu Sr. Antonio protesto a d sidente da Dessa sua a ção de resi tecimentos.

O scept outros jul porque o e em exerci do Estado julgam o eleitoral sistir ás dos Est a candi estadoa elemen senta irá au mou correi sifica liber to m